

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2023, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.486.318/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.634.587/0001-19, com sede estabelecida à Rua São Raimundo, n.º 37, Casa – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HERACLITO CHARLES PEREIRA DE OLIVEIRA**, empresário, portador do RG n.º 126931019991 SEJUSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 925.074.413-72, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 019/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 072/2022, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo do objeto e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 12/01/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.2 A seguir, planilha orçamentária do aditivo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	375	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	FC OLIVEIRA	R\$ 15,44	R\$ 5.790,00
3	62	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	JAGUAR	R\$ 5,20	R\$ 322,40
6	375	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	PRAFESTA	R\$ 71,13	R\$ 26.673,75



7	312	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	MARATÁ	R\$ 63,36	R\$ 19.768,32
8	375	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	PRINCESA	R\$ 14,80	R\$ 5.550,00
9	312	UND	PEDRA SANITÁRIA	DESODOR	R\$ 1,15	R\$ 358,80
11	112	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	ATLAS	R\$ 2,59	R\$ 290,08
12	106	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	SANIBRISA	R\$ 4,32	R\$ 457,92
13	100	PCT	PALHA DE AÇO	BOMBRIL	R\$ 1,51	R\$ 151,00
14	262	UND	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHUS	R\$ 0,90	R\$ 235,80
15	75	UND	ISQUEIRO PORTÁTIL	BIC	R\$ 2,41	R\$ 180,75
16	250	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	CAEBITEX	R\$ 1,49	R\$ 372,50
17	75,00	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	PARANÁ	R\$ 2,30	R\$ 172,50
18	150	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	DETEFON	R\$ 5,63	R\$ 844,50
TOTAL					R\$ 61.168,32	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 61.168,32** (sessenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

1.1. 2.2. O valor do Contrato n.º 019/2023 que totalizava em **R\$ 244.824,00** (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), passa a ter o valor de **R\$ 305.992,32** (trezentos e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2023:

12.361.0008.2091.0000 – FUNDEB

12.365.0051.2050.0000 – FUNDEB

12.365.0051.2100.0000 – FUNDEB



12.361.0008.2020.0000 – FUNDEB
12.361.0002.2075.0000 – MDE
12.361.0002.2009.0000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0086.2047.0000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Tuntum (MA), 15 de maio de 2023.



Pela **CONTRANTE**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



Pela **CONTRATADA**
H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 19.634.587/0001-19
HERACLITO CHARLES PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 925.074.413-72

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Páginas	1
AVISO DE LICITAÇÃO: Páginas	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Páginas	1
AVISO DE REVOGAÇÃO : Páginas	2

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com abertura prevista para às 09h00min do dia 16 de maio de 2023, foi ADIADA para às 09h00min do dia 30 de maio de 2023. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpl@tuntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum – MA, 15 de maio de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais nº 004/2014 e nº 066/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões para serem utilizadas nas atividades do Município de Tuntum/MA., cujo sessão ocorrerá no dia 31 de maio de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpl@tuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 15 de maio de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2023.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 30.486.318/0001-95, com sede no município de Tuntum/MA CONTRATADA: H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 19.634.587/0001-19 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 12/01/2023 alterando-se assim a CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 61.168,32 (sessenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa". 2.2. O valor do Contrato n.º 019/2023 que totalizava R\$ 244.824,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), passa a ter o valor R\$ 305.992,32 (trezentos e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2091.0000;		
12.365.0051.2050.0000;	12.365.0051.2100.0000;	
12.361.0008.2020.0000;	12.361.0002.2075.0000;	
12.361.0002.2009.0000;	12.361.0086.2047.0000;	3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 15 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA– PREFEITO DE TUNTUM/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhricardo Herlirvall

Orçamento